



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

INDICAÇÃO N° 1229/2022

O Vereador GILMAR DOS SANTOS PEREIRA que abaixo subscreve, indica à Mesa Diretora após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Prefeito Simão Durando, interceder junto a **Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esporte**, através do Secretário, Senhor **Plínio Amorim**, que seja encaminhado para essa casa o Projeto de Lei para a criação do **1º Arquivo Público Municipal de Petrolina-PE**.

Considerando a obrigatoriedade de que cada município tenha em sua estrutura um Arquivo Público para promover a gestão, a preservação e o acesso aos documentos produzidos e recebidos no âmbito dos poderes Executivo e Legislativo, para pleno cumprimento das disposições contidas nos incisos XIV e XXXIII do art. 5º, no inciso III do art. 23, no art. 215, no inciso IV e nos §§ 1º e 2º do art. 216 da Constituição Federal de 1988, assim como nos arts. 5º, 9º e 21 da Lei Federal de Arquivos nº 8.159, de 1991.

Considerando o art. 8º da Lei Orgânica de Petrolina, de 2018, nos incisos III – proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis, os sítios arqueológicos e a memória do município; IV – impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de artes e de outros bens de valor histórico, artísticos e cultural; V- proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência e ao desporto; e o art. 156 inciso VII – criação do acervo do patrimônio histórico, artístico e cultural do município.

Considerando a resolução CONARQ nº 27, de 16 de junho de 2008 que dispõe sobre o dever do poder público, no âmbito dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, de criar e manter arquivos públicos, na sua específica esfera de competência, para promover a gestão, a guarda e a preservação de documentos arquivísticos e a disseminação das informações neles contidas.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

Considerando a Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição.

Considerando que interessa a toda a sociedade a preservação dos acervos que encerram valor probatório, informativo ou histórico e que constituem o patrimônio documental do Município. Vimos através deste solicitar a criação de um Arquivo Público Municipal.

Encaminho em anexo a minuta para criação do 1º Arquivo Público Municipal de Petrolina-PE. **Esse documento é resultado de reuniões da comissão interdisciplinar formada por integrantes de instituições educativas de Petrolina e contou ainda com assessoria de Rodrigo Benettão, do setor dos Municípios do Arquivo Público do Estado de São Paulo.**

A minuta de projeto de lei para a criação do Arquivo Público Municipal de Petrolina - PE observa o disposto na Constituição Federal e na Lei Federal nº 8.159/1991. Contempla, ainda, atribuições que garantem o funcionamento da política de arquivos e gestão documental do Poder Executivo Municipal, além de criar mecanismos como o sistema municipal de arquivos e a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos que auxiliarão na implementação dos processos e procedimentos no âmbito da Prefeitura.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2022.

**GILMAR DOS SANTOS PEREIRA
VEREADOR**

cas